

**PORTARIA DA MANTENEDORA
Nº 05/FUMDESC/2026**

DESIGNA a composição da **COMISSÃO DE SELEÇÃO** de Estudantes, beneficiários do Fundo Estadual de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior Catarinense (**FUMDESC**)

O REPRESENTANTE LEGAL da Mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIASSELVI DE GUARAMIRIM** (cod. e-MEC 1777), no uso de suas atribuições e em observância ao disposto no art. 7º, § 2º da Lei Estadual (SC) nº 18.672, de 31 de julho de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 220, de 03 de agosto de 2023, em especial seu art. 4º,


RESOLVE

Art. 1º. Designar a composição da Comissão de Seleção de Estudantes, beneficiários do Fundo Estadual de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior Catarinense (FUMDESC), conforme quadro abaixo:

MEMBRO	NOME	CPF	E-MAIL	TELEFONE
Representante da IES	Ketlyn Vitória Oliveira de Lima	XXX.134.809-XX	ketlyn.lima@uniasselvi.com.br	47 9 9291-2367
Representante da IES	Sara Carlos Brum	XXX.788.079-XX	sara.brum@uniasselvi.com.br	47 9 8894-9140
Assistente Social	Ana Celia Teixeira de Carvalho Schneider	XXX.631.774-XX	anaceliaschneider@gmail.com	47 9 9267-8015
Representante Discente	Giovani Israel Thomazelli	XXX.313.809-XX	giovaniht@hotmail.com	47 9 8804-9311
Representante Discente	Suiama Cristiane Bein	XXX.623.491-XX	suiama.bein@uniasselvi.com.br	47 9 8888-3883
Representante Discente	Leticia Brand	XXX.622.429-XX	brand.leticia12@gmail.com	47 9 9201-0763

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Indaial (SC), 16 de janeiro de 2026.



IWAN DIAS DA MOTTA
SOCIEDADE EDUCACIONAL DO VALE DO ITAPOCÚ LTDA.
Representante Legal

**PORTARIA DA MANTENEDORA
Nº81/FUMDESC/2025**

DESIGNA a composição da **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO** de Estudantes, beneficiários do Fundo Estadual de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior Catarinense (**FUMDESC**)

O REPRESENTANTE LEGAL da Mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIASSELVI DE GUARAMIRIM** (cod. e-MEC 1777), no uso de suas atribuições e em observância ao disposto no art. 9º, da Lei Estadual (SC) nº 18.672, de 31 de julho de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 220, de 03 de agosto de 2023, em especial seu art. 6º,


RESOLVE

Art. 1º. Designar a composição da Comissão de Fiscalização de Estudantes, beneficiários do Fundo Estadual de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior Catarinense (FUMDESC), conforme quadro abaixo:

MEMBRO	NOME	CPF	E-MAIL	TELEFONE
Presidente	Antonio Roberto Rodrigues Abatepaulo	XXX.627.28 8-XX	antonio.abatepaulo@uniasselvi.com.br	44 9 9128- 2336
Representante da IES	Antonio Roberto Rodrigues Abatepaulo	XXX.627.28 8-XX	antonio.abatepaulo@uniasselvi.com.br	44 9 9128- 2336
Representante da IES	Thiago Baldasso De Godoi	XXX.765.39 7-X	thiago.godoi@uniasselvi.com.br	47 9 9656- 8464
Representante da IES – Contabilidade (Financeiro)	Alisson Benassi Bordin	XXX.333.29 9-X	alisson.bordin@vitru.com.br	44 9 9960- 9963
Representante da IES - (Jurídico)	Yuri Franca Silveira	XXX.691.09 5-X	yuri.silveira@vitru.com.br	47 9 9947- 2357
Representante Discente	William Robinson Baptista	XXX.053.93 9-XX	williambaptista9828@gmail.com	47 99973- 7742
Representante Discente	Sávia Luiza Carvalho Ferreira	XXX.458.80 9-XX	Sassalucarvalho3@gmail.com	47 99693- 8726
Representante Sociedade Civil	Nazila Caroline Bortolini	XXX.337.21 9-XX	nazila.bortolini@uniasselvi.com.br	47 9 9932- 9391
Representante Sociedade Civil	Rizélia Andrade Do Nascimento	XXX.097.02 7-XX	rizelia.nascimento@uniasselvi.com.br	47 9 9928- 5984
Representante SED	Reginaldo Pires de Lima	XXX.733.13 9-XX	ensuperior24@sed.sc.gov.br	47 3276- 9232

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Indaial (SC), 20 de outubro de 2025.



IVAN DIAS DA MOTTA
SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI LTDA.
Representante Legal